

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, originário da IL-001/2021, firmado com a empresa **RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.610.999/0001-84, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.